

PA. 889/2005

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Inácio de Araújo Costa (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 141/2005):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 636/05, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **LILIANE DE LIMA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2005, anteriormente marcadas para 01 a 30/11/2005, para serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 08/novembro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno